

PALAVRAS PROFERIDAS PELA BASTONÁRIA  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
MARIA DE JESUS SERRA LOPES

NA CERIMÓNIA DE ENTREGA  
AO BASTONÁRIO ADELINO DA PALMA CARLOS  
DA MEDALHA DE OURO DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
A 13 DE DEZEMBRO DE 1991

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

cuja presença nesta casa — que sua é por direito próprio — pela segunda vez nesta semana, não posso nem quero deixar de agradecer, como deixar de agradecer não posso nem quero, também, as belas palavras que à nossa Ordem dirigiu no passado dia 10, quando aqui lembrámos o 43.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem,

Em 13 de Maio de 1935 o Diário do Governo publicava o Decreto-Lei n.º 25.317 — a chamada lei de defesa do Estado — e logo três dias depois, a 16 de Maio, em plena I Série, ainda, do Diário do Governo, uma Resolução do Conselho de Ministros, «usando da competência conferida pelo art. 4.º do Decreto-Lei n.º 25.317, resolveu considerar abrangido no n.º 1.º do mesmo Decreto» e, conseqüentemente, demitido do lugar de *Assistente do Instituto de Criminologia de Lisboa*, o Doutor Adelino Hermitério da Palma Carlos.

E foi assim que Adelino da Palma Carlos que, em 1930, fizera concurso de provas públicas para provimento do lugar de *Assistente* do Instituto de Criminologia, tendo sido aprovado com a classificação de 19 valores, e que em Julho de 1934 obtivera, por unanimidade, o grau de Doutor em Ciências Histórico-Jurídicas, se viu afastado do lugar de assistente, que exercia, do mesmo passo que era vedada a sua admissão ao Concurso aberto para provimento de uma vaga de Professor Auxiliar, do grupo de Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Afastado da carreira académica por ter sido declarado incurso nas disposições do Decreto-Lei 25.317, continua o Doutor Adelino da Palma Carlos a dedicar-se aos estudos jurídicos e à advocacia.

Este Advogado, para quem, como escreveu, «ser advogado é tocar as estrelas; é ter o poder de profligar todos os abusos; de afrontar todas as violências; de denunciar todos os crimes; de defender os oprimidos, os perseguidos e os fracos; de dar apoio aos que dele carecem; de pugnar pelo Direito — em cuja existência assenta a Humanidade; é, afinal, manter aceso o facho da legalidade, sem a qual o Mundo se subverte na mais atroz confusão»,

Este Advogado, que assim entendia a Advocacia, foi Vogal do Conselho Geral, Vice-Presidente, depois, e Presidente em dois mandatos consecutivos — o Primeiro Presidente a ser reeleito, aliás — e várias vezes Delegado às Assembleias Gerais, tendo «servido» a Ordem durante vinte e sete anos!

Bastonário nos triénios 1951/53 e 1954/57, logo em 1951 conseguiu autorização para a adesão da Ordem à I.B.A.-International Bar Association — *como nos parecem longínquos os tempos em que tais autorizações era necessárias!* — e em 1952 conseguia a mesma autorização para adesão à U.I.A.-Union Internationale des Avocats, tendo em 1959 sido escolhido para o lugar de Presidente desta prestigiada organização, cargo que veio a exercer no triénio 1960 a 62.

É memorável, ainda, o XIX Congresso da U.I.A. que, em 1962, sob a sua Presidência, e quase só a expensas suas, teve lugar em Lisboa.

Aos seus esforços se deve também a realização, em 1957, da primeira reunião conjunta de representantes da U.I.A. e da I.B.A., que ocorreu em Lisboa e a cujos trabalhos presidiu.

Tão notável foi a sua acção que, no ano transacto, o então Presidente da U.I.A., Juan Antonio Cremades, se deslocou propositadamente ao Porto, durante o Congresso dos Advogados, para fazer entrega ao Bastonário Palma Carlos da Medalha de Ouro daquela Organização.

Mas, recuando um pouco no tempo:

Ao convidá-lo para o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, dissera-lhe o Bastonário Sá Nogueira que a Ordem o faria voltar à Universidade.

E assim foi.

O poder que o afastara da docência acabou por ver quão *ridículo, mesquinho e infamante* era, para o País, que um brilhante Advogado e um notável Jurista fosse Presidente dos Advogados e não pudesse ser Professor.

Neste ano de 1991, em que passa o sexagésimo quinto aniversário da criação da Ordem dos Advogados, é-me grato referir a comemoração das Bodas de Prata da nossa Ordem, ocorrida no primeiro mandato do Bastonário Adelino da Palma Carlos, em Outubro de 1951, na qual a Ordem recebeu pública consagração do seu prestígio:

O Chefe de Estado, General Craveiro Lopes, em reconhecimento dos serviços à cultura jurídica e ao fortalecimento da ética profissional da classe forense, condecorou-a com o Grande Oficialato da Ordem de São Tiago da Espada.

Percorrer o Processo Individual do Bastonário Palma Carlos, existente na Ordem, é aprender sem cessar: Direito, cortesia, delicadeza de sentimentos, generosidade, elegância, carácter, abertura de espírito e um grande, um enorme sentido institucional e de Estado.

O Bastonário Adelino da Palma Carlos, Meu Querido Mestre, tal como Damião de Goes — humanista e amigo de Erasmo que corria a Europa como se ela já fosse Comunitária— teve desde sempre o sentido de que não devíamos viver isolados e de que pertencer a organizações internacionais era indispensável para assegurar a nossa independência e liberdade.

Permita-me, Meu Querido Mestre, que transcreva um passo de uma sua carta, de 21 de Setembro de 1967, para o então Bastonário Pedro Pitta:

«Parecia-nos que quando se caminha para uma cada vez maior unificação das ordens jurídicas, a nossa Ordem não podia nem devia manter-se isolada do Mundo.

Aí estão a provar que tínhamos razão os Tratados de Roma e de Estocolmo que criaram a Comunidade Europeia e a EFTA e à sombra dos quais é licito esperar que, dentro em breve, os advogados estrangeiros possam exercer a profissão em Portugal e advogados portugueses possam exercê-la lá fora».

«Para conseguir aquele objectivo e com sacrifícios, por vezes grandes, pessoais e materiais, corri as sete partidas do Mundo a fim de marcar a presença da nossa Ordem e nunca dificultei — antes pelo contrário — a vinda de advogados estrangeiros ao nosso País.»

É a este Advogado — Comunitário antes de a Europa o ser, como Damião de Goes, ou o fascinante Infante D. Pedro, que Apolinaire consagrou no seu belo poema em que refere «D. Pedro d'Alfarrobeira qui avec ses quatre dromadaires, corru le monde et l'admira» — é a este Advogado — que recebeu do Governo francês, das mãos do Presidente René Coty, a *Legião de Honra* e, do Governo do México, o *Grande Colar da Ordem Mexicana do Direito e da Cultura*, quando era, respectivamente, Vice-Presidente e Presidente da U.I.A. — e muito antes que o seu País pensasse em condecorá-lo,

É a este Advogado — que ao ser eleito Director da Faculdade de Direito, em brilhante oração de sapiência, fez o elogio da profissão de Advogado por a considerar, como escreveu em carta de 28 de dezembro de 1965, «a mais nobre que um homem livre pode exercer»,

É a este Advogado — que nunca recuou na defesa dos fracos e dos perseguidos, tendo defendido, em vários processos políticos, os mais notórios adversários do regime, como os Prof. Azevedo Gomes e Bento Caraça, o General Sousa Dias, o Almirante Mendes Cabeçadas, os Drs. Vasco da Gama Fernandes, Armando

Adão e Silva e João Soares, o jornal «República», o General Norton de Matos e tantos outros»,

É a este Advogado — ao Meu Muito Querido Mestre, Bastonário Adelino da Palma Carlos — que quero agradecer, em nome da Ordem para cujo prestígio tanto contribuí e por cujos ideais sempre pugnei, que quero agradecer, repito, ter aceite receber esta Medalha que, *egoisticamente*, lhe entregamos, fazendo de si — e à sua revelia — *exemplo*, e fazendo do seu *presente* sentido para sonhar o *futuro* de muitos de nós.

Nestes tempos conturbados — mas cheios de esperança, apesar de tudo — que atravessamos, justifica-se, como nunca, a afirmação que em 1961 fez, em uma Palestra:

«Sendo, por definição, os defensores do Direito, temos, nesta curva da vida da humanidade, *de afirmar qual é o direito e de exigir que ele seja respeitado*».

Parafrazeando-o, Meu Querido Mestre, nestes tempos em que a vida dos nossos irmãos de Timor *impõe que afirmemos qual é o Direito e exijamos que ele seja respeitado*, tomamos esta *Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados* como um *compromisso* nosso de *tentarmos seguir as suas pisadas* e como um *modesto reconhecimento* de que o galardão que agora lhe entregamos *nos honra a nós*.

*A sua honra, Meu Querido Mestre, nasceu há muito, em si.*

*Agradecemos-lhe que tenha aceitado compartilhá-la connosco.*